ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.773, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias do Departamento de Água e Esgotos.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT' ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o artigo 43, ítem III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 12.840.000,00 (doze milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias do Departamento de Água e Esgotos, como segue:

10.01.3.1.1.1.05/1	- Salários	Cr$	500.000,00
10.01.3.1.1.1.05/6	- Salários	Cr$	300.000,00
10.01.3.1.1.1.05/8	- Salários	Cr$	300.000,00
20.02.3.1.1.1.05/1	- Salários	Cr$	140.000,00
20.02.3.1.1.1.05/3	- Salários	Cr$	1.300.000,00
20.02.3.1.1.1.05/4	- Salários	Cr$	1.600.000,00
20.02.3.1.3.11/4	- Serviços de Terceiros ...	Cr$	2.000.000,00
30.03.3.1.1.1.05/2	- Salários	Cr$	1.000.000,00
30.03.3.1.2.6/2	- Material de Consumo	Cr$	5.000.000,00
30.03.3.1.1.1.05/6	- Salários	Cr$	700.000,00
	T o t a l	Cr$	12.840.000,00

Art. 2º - Servirão de recurso para cobertura das dotações a serem suplementadas, a redução parcial e/ou total das rubricas a seguir discriminadas:

10.01.3.1.2.6/1	- Materiais Diversos	Cr$	400.000,00
10.01.4.1.4.0/1	- Material Permanente ...	Cr$	3.000.000,00
10.01.4.1.4.0/2	- Material Permanente ...	Cr$	200.000,00
10.01.3.1.2.6/3	- Material de Consumo ...	Cr$	200.000,00
10.01.3.1.3.11/7	- Serviços de Terceiros .	Cr$	100.000,00
10.01.3.1.3.11/8	- Serviços de Terceiros .	Cr$	50.000,00
10.01.3.1.3.11/9	- Serviços de Terceiros .	Cr$	400.000,00
10.01.3.1.4.2/9	- Encargos Diversos	Cr$	50.000,00
10.01.4.1.4.0/9	- Material Permanente ...	Cr$	200.000,00
20.02.3.1.4.2/1	- Encargos Diversos	Cr$	50.000,00

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.02.4.1.4.0/1	- Material Permanente.....	Cr$	400.000,00
20.02.3.1.3.11/2	- Serviços de Terceiros.....	Cr$	200.000,00
20.02.3.1.4.2/2	- Encargos Diversos.....	Cr$	40.000,00
20.02.4.1.4.0/2	- Material Permanente	Cr$	100.000,00
20.02.4.1.4.0/4	- Material Permanente	Cr$	100.000,00
30.04.3.1.6.0/1	- Fundo de Reserva Orçamentária		
		Cr$	7.350.000,00
	T o t a l	Cr$	12.840.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de novembro de 1983.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner